

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços
---	--	--

	Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos Para Escritorio Ltda - ME Rua Curitiba,628 - Parque São Paulo CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR adm@microcopycascavel.com.br Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35
---	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 2110
Tributação no município	06/02/2017 15:41:14	E9 52 91	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
76.206.465/0001-65		Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Duque de Caxias	800	centro	Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
85887-000	Matelândia / PR		compras@matelandia.pr.gov.br

Descrição dos Serviços
1.222 CÓPIA E IMPRESSÃO P/B A4 VALOR UNIT. 0,08 70 IMPRESSÃO COLORIDA A4 VALOR UNIT. R\$ 0,91 REF. NOTA DE EMPENHO Nº1005/2017 PREGÃO Nº 52/2014 PROCESSO 97/2014 B.BRASIL AG: 01406 CONTA:475726

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	4,26	1304	8219901			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 161,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,46	R\$ 6,88	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 161,46
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • .